



Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal de São Luiz Gonzaga
CNPJ – 93.592.384.0001-60
General Salvador Pinheiro Machado 1574
Fone/Fax: (55) 3352 8300
camaraslgonzaga@viacom.com.br

População: 36.464 habitantes
Distância de Porto Alegre: 526 Km
Área total: 1.297,922 Km²
Fundação em: 03 de junho de 1880

Relatório Circunstanciado do Poder Legislativo

Conforme prevê a Resolução TCE/RS no 1.134/2020, art. 3º, IV, “a”, encaminho o relatório sobre as contas de governo referentes as atividades públicas realizadas no Poder Legislativo, relativo ao exercício de 2022.

1. Metas estabelecidas nos instrumentos de Planejamento

No que diz respeito ao atingimento das metas estabelecidas na Lei Orçamentária Anual, na Lei de Diretrizes Orçamentárias e no Plano Plurianual foram realizadas as seguintes ações no ano de 2022:

- 1- Compra de equipamentos para modernizar o Plenário e implantar o processo legislativo.
- 2- Realização do Concurso Público para os cargos apontados pelo Tribunal de Contas.
- 3- Revitalização o Espaço Cultural Vereador Luis Cosme Moreira Pinheiro, o qual foi destinado a expor a História da Mostra da Arte Missioneira, evento criado pela Câmara de Vereadores de São Luiz Gonzaga no ano de 1980.
- 4- Revitalização física do Plenário da Câmara Municipal.
- 5- Investimentos nas Transmissões das Sessões e modernização com Imagens via Rede Social.
- 6- Abertura de processo para dar início a compra do prédio próprio. Foi contratado engenheiro para avaliar prédio do Banco do Brasil porém a proposta não foi aceita.
- 7- Instalação de câmeras externas e câmeras internas para que os vereadores possam com segurança ter livre acesso dentro da câmara.
- 8- Compra de Placas de Identificação do Prédio do Poder Legislativo.
- 9- Contratação de arquivista para revitalização do arquivo da Câmara
- 10- Investimentos na Capacitação dos Vereadores e dos Servidores.

2. Informações financeiras relativas à execução orçamentária

No ano de 2022, a Câmara Municipal de São Luiz Gonzaga gastou em Despesas de Pessoal o valor total de R\$ 2.991.003,69, perfazendo 2,39% da RCL, estando desta forma abaixo do Limite de Alerta da LRF.

A Despesa com remuneração dos vereadores foi de R\$ 1.339.848,68, resultando no percentual de 1,17% sobre a Receita total do Município.

Os gastos totais do Legislativo foram de R\$ 5.012.451,62.

Foram devolvidos o valor de R\$ 829.211,18 de duodécimos no encerramento do exercício de 2022.

São Luiz Gonzaga, 27, de *Março* de 2023

João Iuri de Oliveira
João Iuri de Oliveira
CPF 034 317.990-35
Presidente da Câmara
Municipal de São Luiz Gonzaga



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SÃO LUIZ GONZAGA – PAÇO MUNICIPAL SEPÉ TIARAJÚ
CAPITAL ESTADUAL DA MÚSICA MISSIONEIRA
CENTRAL DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO - CSCI

RESPONDÊNCIA RECEBIDA	
Nº PROTOCOLO	DATA
013	03/02/23

Relatório e Parecer da Comissão de Controle Interno referente à Prestação de Contas do Poder Legislativo Municipal de São Luiz Gonzaga – Exercício 2022

Na qualidade de responsáveis pelo órgão de Controle Interno do Município de São Luiz Gonzaga - RS apresentamos Relatório e Parecer sobre as contas do Poder Legislativo (componente setorial), relativo ao Exercício de 2022, em conformidade com o previsto na Constituição Federal, Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar nº 101/2000) e Regimento do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul.

O Órgão de Controle Interno do Município de São Luiz Gonzaga (CSCI) foi instituído pela Lei Municipal nº 3.808, de 20 de fevereiro de 2001, alterada pela Lei Municipal de 5.297, de 07 de janeiro de 2014, e regulamentada pelo Decreto Municipal nº 3.478, de 03 de maio de 2010. A Câmara de Vereadores é considerada como órgão Setorial conforme Resolução de Mesa nº 11, de 24 de abril de 2014.

Pela Portaria nº 102, de 15 de janeiro de 2021, foram designados para atuar na CSCI os servidores Sandra Fagundes Kuemerich (Coordenador CSCI), João Magnus de Freitas Gomes (Membro Auxiliar) e Francieli Pacheco da Silva (Membro Auxiliar).

Foi submetida à apreciação da CSCI a Prestação de Contas do Legislativo Municipal relativo ao exercício de 2022, no qual se verificou as contas e os valores gerados pela Contabilidade, oriundos de fatos contábeis de todo o sistema. Com base nestes dados a CSCI analisou:

a) Restos a Pagar: Quanto aos restos a pagar, verificou-se o seguinte: o balancete da despesa emitido em 31/12/2022 revela que o total de empenhos a liquidar foi de R\$ 0,00, ficando um saldo em banco no montante de R\$ 828.744,11 (oitocentos e vinte e oito mil, setecentos e quarenta e quatro reais e onze centavos);

“Doe órgãos, doe sangue, salve vidas.”



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SÃO LUIZ GONZAGA – PAÇO MUNICIPAL SEPÉ TIARAJÚ
CAPITAL ESTADUAL DA MÚSICA MISSIONEIRA
CENTRAL DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO - CSCI

b) No tocante à despesa total com pessoal, de que tratam os arts. 18 a 23 da Lei Complementar nº 101/2000, verificamos que os índices foram observados pelo Poder Legislativo, conforme quadro a seguir:

Despesa com pessoal	Valor ajustado (R\$)	%RCL
Total da despesa líquida com pessoal nos 12 últimos meses	2.991.003,69	2,39%
Limite para emissão de alerta – Art. 59, §1º, II da LRF		5,40%
Limite prudencial – Art. 22, Par. Único da LRF		5,70%
Limite legal – Art. 20, III, “a” da LRF		6.00%

Acrescenta-se que a população no Município de São Luiz Gonzaga em 2021 era de aproximadamente 33.124 habitantes (IBGE), portanto, os gastos estão dentro dos limites constitucionais;

c) No que se refere ao limite da despesa com a remuneração dos Vereadores (Art. 29, VII da Constituição Federal), temos o seguinte quadro, sendo obedecido o estipulado no ordenamento vigente:

Receita efetivamente realizada no exercício anterior	Valor ajustado (R\$)
RREA	125.281.916,68

Gastos totais do Legislativo Municipal		Valor ajustado (R\$)
Gastos totais	4,87% s/RREA	4.903.468,13
Limite legal dos gastos totais - 3,5% a 7% s/RREA (art. 29, I a IV, CF/88)	7% s/RREA	7.047.779,17

Folha de pagamento do Legislativo Municipal		Valor ajustado (R\$)
Gastos com folha de pagamento	44,68% s/GT	3.149.284,09
Limite legal – até 70,00% sobre o limite legal de gastos totais	70,00% s/GT	4.933.445,42

“Doe órgãos, doe sangue, salve vidas.”



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SÃO LUIZ GONZAGA – PAÇO MUNICIPAL SEPÉ TIARAJÚ
CAPITAL ESTADUAL DA MÚSICA MISSIONEIRA
CENTRAL DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO - CSCI

d) No exercício de 2022, não houve a alienação de bens integrantes do ativo do Poder Legislativo.

e) No que se refere à execução orçamentária: e.1) A despesa orçamentária conteve-se no limite dos créditos votados; e.2) Os gastos efetuados guardaram conformidade com a classificação funcional/programática da Lei Federal nº 4.320/64 e Portarias Ministeriais. e.3) Os bens móveis adquiridos no curso do exercício foram contabilizados nas contas patrimoniais respectivas.

f) Quanto às metas previstas no Plano Plurianual, priorizadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias e elencadas na Lei Orçamentária do exercício econômico e financeiro de 2022, foram adequadamente cumpridas de acordo com as disponibilidades financeiras.

Portanto, tendo em vista a observação da legislação vigente, a CSCI emite parecer favorável às respectivas contas no que se refere à legalidade dos atos de gestão financeira orçamentária, financeira e patrimonial. E o relatório e parecer.

Central do Sistema de Controle Interno, São Luiz Gonzaga, RS, em 30 de janeiro de 2023.


Sandra F. Kuemerich
Coord. da CSCI

“Doe órgãos, doe sangue, salve vidas.”



Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal de São Luiz Gonzaga/RS
CNPJ – 93.592.384.0001-60
General Salvador Pinheiro Machado, nº 1574
Fone/Fax: (55) 3352-8300

População: 36.464 habitantes
Distância de Porto Alegre: 533 Km
Área total: 1.297.922 Km²
Fundação em: 03 de junho de 1880
camaraslg@viacom.com.br

ATA 01/2023 COMISSÃO DE INVENTÁRIO PATRIMONIAL

1 Ata número um da Comissão de Inventário Patrimonial do Poder Legislativo, criada
2 pela Portaria 04/2023. Aos quatorze dias do mês de março do ano de dois mil e vinte
3 e três, nas dependências da Câmara Municipal de São Luiz Gonzaga, Sala José
4 Grisólia, reuniram-se os servidores efetivos Felipe de Almeida e Daniele Lourenço,
5 membros da Comissão de Inventário Patrimonial do Poder Legislativo, nomeados
6 por portaria, juntamente com o Assessor Legislativo Iúri Martins da Silva. Presidida
7 pelo servidor concursado Felipe de Almeida, abriu o encontro e agradeceu a
8 presença de todos. O Assessor Legislativo Iúri Martins, que presidiu a Comissão de
9 Patrimônio no exercício passado e também a Comissão do Concurso Público,
10 manifestou a satisfação de hoje possuímos servidores efetivos no quadro do
11 legislativo, principalmente que hoje as questões patrimoniais da Casa estão em
12 avançada tramitação para solução das pendências legais de regularização, onde o
13 servidor Bruno Flores Primmaz, desde sua nomeação em Janeiro, já está realizando
14 as atualizações no sistema patrimonial, bem como o levantamento dos bens aqui
15 lotados e sua localização, onde ainda a avaliação inicial para o sistema depreciar e
16 regularizar a situação contábil dos bens. Avanços significativos na administração do
17 Poder Legislativo devido à realização do Concurso Público. As próximas ações a
18 serem realizadas conforme a Portaria 04/2023, assim que as regularizações via
19 sistema forem realizadas será o inventário dos bens e demais encaminhamentos.
20 Os servidores se manifestaram agradecendo a confiança depositada pela gestão da
21 Câmara, onde se comprometeram juntamente com a assessoria, em atuar com
22 transparência e legalidade, para regularizar as pendências existentes e os demais
23 encaminhamentos necessários. Sendo o que havia para o presente momento, lavrei
24 a presente ata, que vai assinada por todos os presentes onde estão cientes e de
25 acordo com o que foi tratado e deliberado nesta reunião.

Felipe de Almeida
Felipe de Almeida
Presidente da Comissão

Daniele Lourenço
Daniele Lourenço
Membra

Iuri Martins
Iúri Martins
Membro

Declaração sobre a realização e regularidade das conciliações bancárias

Nos termos da Res. Nº 1.134 do Tribunal de Contas do Estado do RS, declara-se que as conciliações bancárias foram realizadas no exercício de 2022, com regularidade mensal e encontram-se com as seguintes informações:

RELAÇÃO DE TODAS AS CONTAS COM
SALDO EM
31 DE DEZEMBRO DE 2022

CÓDIGO CONTA CONTÁBIL	DESCRIÇÃO DA CONTA CONTÁBIL	AGÊNCIA BANCÁRIA ASSOCIADA nº agência	CONTA BANCÁRIA ASSOCIADA Cta	SALDO CONTÁBIL R\$	SALDO NO EXTRATO BANCÁRIO R\$	DIFERENÇA R\$	OBSERVAÇÃO
	EDUCAÇÃO						
11019	BERGS – CTA MOVIMENTO LEGISLATIVO	0412	040140720-4	0	55.252,11	0,00	Lançamentos com diferenças a ajustar.
12431	BERGS – CTA EXTRAORÇAMENTARIA LEGISLATIVO	0412	041251680-1	0	0	0,00	
259	BERGS – CTA MOVIMENTO LEGISLATIVO APLICAÇÃO	0412	040140720-4	602624,82	602.087,76	537,06	Débitos não contabilizados
1362	SICREDI – CTA MOVIMENTO LEGISLATIVO	0307	44828-2	1	1,00	0,00	
1364	SICREDI – CTA EXTRAORÇAMENTÁRIA LEGISLATIVO	0307	44818-3	0	0	0,00	
280	SICREDI – CTA MOVIMENTO LEGISLATIVO APLICAÇÃO	0307	44828-2	142.230,46	142.001,75	228,71	Débitos não contabilizados
11017	CEF – CTA MOVIMENTO LEGISLATIVO	0513	66-1	18.674,35	0	18.674,35	Saldo contábil é da 11015
11015	CEF – CTA EXTRAORÇAMENTÁRIA	0513	71008-1	0	18.674,35	18.674,35	O saldo está na conta 11017, deve ser transferido para esta.
248	CEF – CEF – CTA MOVIMENTO LEGISLATIVO APLICAÇÃO	0513	66-1	65.213,48	65.213,48	0	

Contabilidade

Presidente

DECLARAÇÃO

Declaro, para fins de atendimento da Resolução TCE/RS nº 1.134, de 2020, nos termos do que preceitua a Lei nº 8.429/92, art. 13, que os documentos a mim apresentados sugerem que os agentes públicos dessa Casa Legislativa estão em dia com a apresentação da declaração de bens e rendas entregues à Receita Federal do Brasil, **excetuada** a declaração do servidor **Fábio Martins Krewer**, dada a ocorrência de seu óbito no ano de 2022.

Registra-se que o referido servidor era o responsável pela guarda dos documentos ora mencionados, referentes a todos os servidores da Câmara Municipal.

Em relação à declaração não apresentada, diligenciou-se a família do senhor **Fábio Martins Krewer** para que a mesma seja entregue ao Legislativo, caso localizada.

São Luiz Gonzaga, 24 de março de 2023.


Bruno Flores Primmaz
Responsável pelo Setor de Pessoal

ROSELI DE OLIVEIRA
GRINGS:80140700110

Assinado de forma digital por
ROSELI DE OLIVEIRA
GRINGS:80140700110
Dados: 2023.03.24 13:11:34 -03'00'

Roseli de Oliveira Grings
Presidente da Câmara Municipal
São Luiz Gonzaga



Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal de São Luiz Gonzaga
CNPJ – 93.592.384.0001-60
General Salvador Pinheiro Machado 1574
Fone/Fax: (55) 3352 8300
camaraslgonzaga@viacom.com.br

População: 36.464 habitantes
Distância de Porto Alegre: 526 Km
Área total: 1.297,922 Km²
Fundação em: 03 de junho de 1880

Página

107

Processo
00947-0200/22-0

TOMADAS DE CONTAS ESPECIAIS

Declaro para os devidos fins que no exercício de 2022 não foram realizadas Tomadas de Contas Especiais.

São Luiz Gonzaga, 27 de março de 2023.


ROSELI DE OLIVEIRA GRINGS
Presidente da Câmara Municipal

Página da
peça

1

Peça
5032593

DOCUMENTO DE ACESSO
RESTRITO

ACESSO
P024A285



Certidão de Trânsito em Julgado

Certifica-se, para que surtam todos os efeitos jurídicos e legais, conforme dados do Processo Eletrônico desta Egrégia Corte de Contas, que na data abaixo ocorreu o Trânsito em Julgado da Decisão referente ao seguinte expediente:

Data do trânsito em julgado: 22/01/2025

Processo: 000947-0200/22-0

Órgão: CM de São Luiz Gonzaga

Matéria: Contas Ordinárias

Exercício: 2022

Recursos: -x-

Porto Alegre, 22 de Janeiro de 2025.

Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul